Projeto de Resolução do Senado n° 65, de 2005

Autoria: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Iniciativa:

Ementa:

Suspende a execução do vocábulo "mensal", constante do art. 1º, e todo o art. 2º da Lei Estadual nº 8.878, de 18 de julho de 1989, do Estado do Rio Grande do Sul.

Assunto: -

Data de Leitura: 01/07/2005

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada por Comissão em decisão

Último local: -

Destino: À promulgação

Último estado: 16/08/2005 - ARQUIVADA

Matérias Relacionadas:

Ofício "S" nº 22 de 2000

TRAMITAÇÃO

16/08/2005 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Situação: ARQUIVADA

Ação: PROCESSO ARQUIVADO

28/07/2005 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Ofício SF nº 1510 de 13/07/05, ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul comunicando a promulgação da Resolução nº 50/05 (fls. 41).

Ofício SF nº 1511 de 13/07/05, ao Presidente do Supremo Tribunal Federal comunicando a promulgação da Resolução nº 50/05 (fls. 42).

Ao Protocolo Legislativo com destino ao Arquivo.

28/07/2005 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: (SF) MESA.
PROMULGADA. RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 000050 DE 2005.
DSF - 14/07/2005 PÁG. 23811.
DOU-E- 14/07/2005 PÁG. 00001.
Promulgada em 13/07/2005.

13/07/2005 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexado o texto revisado (fls.39).

Projeto de Resolução do Senado n° 65, de 2005

TRAMITAÇÃO

12/07/2005 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 16:55 hs.

12/07/2005 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA A MATÉRIA (DECISÃO TERMINATIVA)

Ação: A Presidência comunica ao Plenário que se esgotou ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º do Regimento Interno do Senado Federal, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação da matéria pelo Plenário.
Tendo sido aprovada terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a matéria vai à promulgação.

À Subsecretaria de Expediente.

Publicado no DSF Páginas 23172

11/07/2005 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação de encerramento de prazo para interposição de recurso.

04/07/2005 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Prazo para interposição de recurso: 05/07/2005 a 11/07/2005.

01/07/2005 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Apresentado como conclusão do Parecer nº 1.052, de 2005 - CCJ, lido na presente sessão.
Com referência ao Ofício nº 48, de 2005, CCJ, lido em 15 do corrente, a Presidência comunica a aprovação em caráter terminativo da matéria, em reunião realizada no dia 26 de abril de 2005.
Nos termos do art. 91, §§ 3° a 5°, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário.
(A Presidência esclarece que o texto do projeto foi adequado ao que prescreve a Lei Complementar nº 95, de 1998.)
À SSCLSF.

Publicado no DSF Páginas 21846

Publicado no DSF Páginas 21827-21833

01/07/2005 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: TRANSFORMADA EM PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

Ação: Autuado como PRS 00065 2005, proveniente do OFS 00022 2000 (Parecer nº 1052 - CCJ, de 2005).
À SSCLSF.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PRS 65/2005

Data: 01/07/2005

Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Local: null

Descrição/Ementa: Suspende a execução do vocábulo "mensal", constante do art. 1º, e todo o art. 2º da Lei Estadual nº 8.878, de 18 de julho de 1989, do Estado do Rio Grande do Sul.